

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO
nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua Ramiro Barcelos 2993, Centro, Montenegro/RS, torna Público, conforme Lei Municipal 6.503/2018 e suas alterações 7.025/2023 e 7.036/2023 que da data da publicação **até o dia 18 de março de 2026, às 16:00 horas**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar os Eventos "PREFEITURA NO BAIRRO", terão 3 Edições em 2026 – MARÇO – DIA 28/03/2026 no Bairro SENAI – Vila ESPERANÇA, JULHO – DIA 25/07/2026 no Bairro CINCO DE MAIO – Travessa JOSÉ PEDRO STEIGLEDER e NOVEMBRO – DIA 28/11/2026 no Bairro BELA VISTA - levando diversos serviços até a comunidade carente.

1. FINALIDADE

1.1. Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para os eventos "PREFEITURA NO BAIRRO" nas 3 Edições que serão realizadas em 2026 – MARÇO – DIA 28/03/2026 no Bairro SENAI – Vila ESPERANÇA, JULHO – DIA 25/07/2026 no Bairro CINCO DE MAIO – Travessa JOSÉ PEDRO STEIGLEDER e NOVEMBRO – DIA 28/11/2026 no Bairro BELA VISTA.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital cotas de patrocínio envolvendo a entrega de produtos e serviços para realização dos Eventos "PREFEITURA NO BAIRRO" que visa atender as demandas da comunidade, passar orientações importantes para evitar os criadouros de mosquitos e escorpiões, promover atendimento médico e odontológico para o bem estar e a saúde da comunidade em geral, facilitando o acesso aos serviços básicos oferecidos pelo município à comunidade, 3 Edições em 2026, com a participação: **Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde – Setor de Vigilância Ambiental** com os Agentes de Endemias fazendo visitas nas casas com orientações sobre o mosquito *Aedes aegypti*, escorpião amarelo entre outros assuntos relacionados, Agentes de Saúde para o trabalho de prevenção de doenças, **Unidade Móvel de Saúde com Atendimento Médico, Odontológico** entre outras ações, **Vacinação para Gripe** e verificação das carteirinhas, **Equipes do CRAS** para identificar as pessoas com necessidades de atendimento e resolver pendências, **CRAS Borboletas** com apresentação do grupo de capoeira no local, incentivando a comunidade a participar das ações desenvolvidas, **CAD ÚNICO** para verificar situação dos programas sociais, **Equipe SMVSU** para ouvir e atender as demandas da comunidade, **Equipe do Bem Estar Animal** para fazer cadastro de castração de animais, **Container de Descarte do Montenegro Contra Dengue** para o descarte de resíduos.

Sendo oferecidas as cotas abaixo especificadas, onde deverá ser contemplado os três eventos um em 25 de março de 2026, 25 de julho de 2026 e 28 de novembro de 2026:

2.1.1. Cota A

• Obrigações: Custear a compra de aproximadamente de 300 kg ração podendo ser 180 kg para cães e 120 kg gatos, onde serão fracionados e distribuídos a comunidade durante os eventos de Março/2026, Julho/2026 e Novembro/2026.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que será divulgado pela nossa Comunicação e entregue nos bairros beneficiados;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radiodifusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais.

3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em **envelope** em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar no **Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal** – localizada na Rua João Pessoa, 1363 – Centro de Montenegro.

3.2. A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social com a última alteração);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai,.cdr ou .pdf).
- e) negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;
- f) negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- g) negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

3.3. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

3.4. A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para recebimento **até as 16:00h do dia 18 de Março de 2026**, protocolada no **Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal** – localizada na Rua João Pessoa, 1363 – Centro de Montenegro ou encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico

smma.protecaoanimal@montenegro.rs.gov.br.

3.5. – A documentação recebida será encaminhada pelo **Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal**, a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

4.2. Havendo mais de um interessado por cota, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal**, **realizará sorteio público para estabelecer o vencedor no dia 19 de março de 2026 às 10h na sede do** Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, situado na Rua João Pessoa, 1363 – Centro.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

5.2. As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em envelopes separados a serem protocolados no Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal

5.3. Apresentarem a documentação prevista no item 3.2 da Cláusula 3.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As cotas de apoio recebidas serão integralmente destinadas aos Eventos PREFEITURA NO BAIRRO.

6.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, localizado na Rua João Pessoa, 1363 – Centro – Montenegro/RS, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, ou também pelo telefone (51) 3632 1829 ou e-mail smma.protecaoanimal@montenegro.rs.gov.br.

Ronei dos Santos Cavalleiro
Secretário Municipal de Meio
Ambiente

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: EVENTOS PREFEITURA NO BAIRRO		
COTA DE PATROCÍNIO () Cota A () Cota B () Cota C		
Proposta extra (para eventual desempate): 		
DATA		
ASSINATURA		